



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

ATÉ AGOSTO DE 2007

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ AGOSTO DE 2007
<b>A</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.105.781.743,98</b>
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.256.953.697,57
A. 2	ITCD + DIV. ATIVA ITCD + MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	360.400.743,27
A. 3	IPVA + DIV. ATIVA IPVA + MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	13.665.870,88
A. 4	OUTROS IMPOSTOS + ( Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos )	1.474.761.432,26
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>1.572.280.511,06</b>
B. 1	ITR	602.652,95
B. 2	FPE	172.181.116,66
B. 3	FPM	52.382.468,47
B. 4	IPI-EXP	1.225.204,25
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	1.335.417.149,93
	<i>TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO ( Dados SIAC )</i>	-
	<i>TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO ( Dados do SIAFI / MF ) ***</i>	1.335.417.149,93
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	10.471.918,80
<b>C</b>	<b>TOTAL DA RECEITA = ( A + B )</b>	<b>5.678.062.255,04</b>
<b>D</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE ( 25% de C )</b>	<b>1.419.515.563,76</b>
<b>E</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>	<b>440.322.493,19</b>
E. 1	ICMS ( 16,66% de A.1 )	376.008.486,02
E. 2	FPE ( 16,66% de B.2 )	28.685.374,04
E. 3	FPM ( 16,66% de B.3 )	8.726.919,25
E. 4	IPI-EXP ( 16,66% de B.4 )	204.119,03
E. 5	LEI COMPLEMENTAR ( 16,66% de B.6 )	1.744.621,67
E. 6	ITCD ( 6,66% de A.2 )	24.002.689,50
E. 7	IPVA ( 6,66% de A.3 )	910.147,00
E. 8	ITR ( 6,66% de B.1 )	40.136,69
<b>F</b>	<b>Limite Mínimo a Ser Aplicado no FUNDEB com Pagamento de Profissionais da Educação Básica ( 60% DE E )</b>	<b>264.193.495,91</b>
<b>G</b>	<b>DESPESA TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO = ( G.1 + G2 + G.3 )</b>	<b>1.933.745.328,92</b>
G. 1	<b>EDUCAÇÃO</b>	1.409.863.029,77
	<i>EDUCAÇÃO ( Dados SIAC )</i>	598.027.715,07
	<i>EDUCAÇÃO ( Dados SIAFI / MF ) ***</i>	811.835.314,70
G. 2	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	2.508.910,18
	<i>ENCARGOS ESPECIAIS ( DADOS SIAC )</i>	300.463,92
	<i>ENCARGOS ESPECIAIS ( DADOS SIAFI / MF ) ***</i>	2.208.446,26
G. 3	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL = ( H.3.1 + H.3.2 + H.3.3 )</b>	<b>521.373.388,97</b>
G. 3.1	Previdência Social ( fonte - transferências da União )	521.373.388,97
	<i>Previdência Social ( fonte - transferências da União ) ( Dados SIAC )</i>	0,00
	<i>Previdência Social ( fonte - transferências da União ) ( Dados SIAFI / MF ) ***</i>	521.373.388,97
G. 3.2	Previdência Social ( fonte : 100 )	-
G. 3.3	Previdência Social ( fonte : 104 )	-

<b>H DEDUÇÕES :</b>		<b>131.067.725,71</b>
H.1	<b>PESQUISAS</b>	3.083,32
H.2	<b>SUBVENÇÕES</b>	2.266.547,74
H.3	<b>FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS</b>	-
H.4	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL = ( I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5 )</b>	<b>128.798.094,65</b>
H.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	6.238.822,23
H.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÉUTICA E PSICOLÓGICA	11,60
H.4.3	<b>BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES ( Dados SIAC ) :</b>	740.115,56
H.4.3.1	Outros Benef. Assist. ( aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche )	361.796,21
H.4.3.2	Auxílio - Alimentação	-
H.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	378.319,35
H.4.4	<b>BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES ( Dados SIAFI / MF )</b>	82.063.508,22
H.4.5	<b>OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :</b>	39.755.637,04
H.4.5.1	Programa Renda Minha	39.686.347,04
H.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
H.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	69.290,00
H.4.5.4	Assistência ao Educando	-
H.5	<b>Obras de Infra-Estrutura</b>	-
H.6	<b>Pessoal em Atividade Alheia à MDE</b>	-
H.7	<b>Outras</b>	-
<b>I DESPESA REALIZADA EM MDE ( G - H )</b>		<b>1.802.677.603,21</b>
<b>J DESPESA REALIZADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA = ( J.1 + J.2 + J.3 )</b>		<b>531.125.141,93</b>
J.1	<b>Educação Infantil</b>	<b>7.413.590,86</b>
	U.O = Secretaria De Educação	7.413.590,86
J.2	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>502.409.262,99</b>
	U.O = FUNDEB	496.436.724,06
	U.O = Secretaria De Educação	5.972.538,93
J.3	<b>Ensino Médio</b>	<b>21.302.288,08</b>
	U.O = Secretaria De Educação	21.302.288,08
<b>L Despesa com pagamento de profissionais em atividade na Educação Básica = L.1 + L.2</b>		<b>494.031.333,51</b>
L.1	U.O = FUNDEB	476.638.844,23
L.2	U.O = Secretaria De Educação	17.392.489,28

**Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos**

	RELAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL	APLICADO ATÉ AGOSTO DE 2007
MDE	I / C	25%	31,75%
EDUCAÇÃO BÁSICA	E e J	R\$ 440.322.493,19	R\$ 531.125.141,93
Pagamento dos Profissionais do Magistério em atividade na Educação Básica	L / E	60%	112,20%

Fontes ; 100, 101,102,109, 130, 300, 301, 302 e 309

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

\*\*\* = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

**OBS.:** Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.